

CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - EDITAL 21/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.007282/2023-13
DOCUMENTO SEI Nº 2012365

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna público o Cronograma da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do **EDITAL Nº 21/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE JULHO DE 2023**.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no período de **03/08/2023 a 04/08/2023 (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**, no Campus Vilhena situado na Rodovia 174, KM 03, nº 4334, Zona Urbana, Vilhena -RO, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.
- 1.2. A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo 20 (vinte) minutos, e no máximo, 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela PORTARIA Nº 177/2023.
- 1.3. O candidato que não cumprir o tempo mínimo da prova de desempenho didático, 20 (vinte) minutos, conforme subitem 9.5 do edital será automaticamente **DESCCLASSIFICADO**.
- 1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.11 do Edital 21/2023.
- 1.5. O candidato deverá apresentar-se com no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.
- 2.2. Os candidatos que não se apresentarem até o horário determinado, serão automaticamente **DESCCLASSIFICADOS**.
- 2.3. Os candidatos que não enviaram o plano de aula conforme estabelecido nos itens 9.8 e 9.8.1 do edital 21/2023, estão automaticamente **DESCCLASSIFICADOS**.
- 2.4. A ordem de apresentações e seus respectivos horários estão constantes nas tabelas seguintes:

ÁREA	ENGENHARIA MECÂNICA		
LOCAL	Bloco C - Piso superior - Sala 03		
Nº DE ORDEM	CANDIDATO (A)	DATA	HORÁRIO
01	Edgar Ferreira Batista	03/08/2023	14h00min
02	Elias Matias dos Santos	03/08/2023	14h45min

ÁREA	FILOSOFIA		
LOCAL	Bloco C - Piso superior - Sala 02		
Nº DE ORDEM	CANDIDATO (A)	DATA	HORÁRIO
01	Francisco Marcelo da Silva	03/08/2023	08h00min
02	Marcos Calovi	03/08/2023	08h45min

ÁREA	HISTÓRIA		
LOCAL	Bloco A - Piso superior- Laboratório de informática 01		
Nº DE ORDEM	CANDIDATO (A)	DATA	HORÁRIO
01	Fabio Tófolo Reis	03/08/2023	10h30min
02	Haydenson Costa Hayden Torres	03/08/2023	13h30min
03	Helen Arantes Martins	04/08/2023	10h30min

ÁREA	MATEMÁTICA		
LOCAL	Bloco C - Térreo - Sala 02		
Nº DE ORDEM	CANDIDATO (A)	DATA	HORÁRIO
01	Fernanda Alves da Costa	03/08/2023	14h30min
02	Gisele de Oliveira Tallevi	03/08/2023	15h15min
03	João Paulo Adams	03/08/2023	16h00min
04	Leandro Gomes Rolim	03/08/2023	16h45min
05	Natanael Camilo da Costa	04/08/2023	14h30min
06	Pablo de Tarso Nordeste Almeida de Lima	04/08/2023	15h15min
07	Sirlene Candido Vieira	04/08/2023	16h00min
08	Tiago Eutíquio Lemes Santana	04/08/2023	16h45min

3. **LISTA DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS CONFORME ITEM 9.8.1 DO EDITAL 21/2023**

CANDIDATO	ÁREA	SITUAÇÃO
Alailson Carias da Silva	FILOSOFIA	DESCLASSIFICADO
Gabriel Costa de Souza	FILOSOFIA	DESCLASSIFICADO
Andréia Santos Machado	HISTÓRIA	DESCLASSIFICADA
Elton Alves da Cunha	HISTÓRIA	DESCLASSIFICADO
Kely Souza Martins	HISTÓRIA	DESCLASSIFICADA
Elaine Cristina da Silva	MATEMÁTICA	DESCLASSIFICADA
Jorge Luís D' Oliveira Abadias	MATEMÁTICA	DESCLASSIFICADO
Josiane Ribeiro Muderno	MATEMÁTICA	DESCLASSIFICADA
Paíla Gerlaine Jorge Royer	MATEMÁTICA	DESCLASSIFICADA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2012365** e o código CRC **D8008612**.